

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.222, de 02 de junho de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360

Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 |

www. <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO CAPILHEIRA

Superintendente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPeI

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

SILVANA ORLANDI

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPeI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	3
Portaria-SEI nº 336.....	3
Portaria-SEI nº 337.....	3
Portaria-SEI nº 338.....	3
Portaria-SEI nº 339.....	4
Portaria-SEI nº 340.....	4
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS.....	5
Portaria-SEI nº 341.....	5
APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	5
Portaria-SEI nº 342.....	5
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO.....	6
Portaria-SEI nº 343.....	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	6
SUBSTITUIÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 344.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Portaria-SEI nº 336, de 02 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Lucelia Medeiros Lucio, SIAPE 303****, Responsável Técnica da Educação Física, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 337, de 02 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Marina Cordeiro Madeira Muller, SIAPE 228****, Responsável Técnica da Fisioterapia - UTI Adulto, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 338, de 02 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Paula Duarte De Oliveira, SIAPE 105****, Responsável Técnica da Fisioterapia - UTI Neonatal, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 339, de 02 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Simone Muniz Pacheco, SIAPE 134****, Responsável Técnica da Nutrição, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 340, de 02 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Sonia Olinda Wally Daumann, SIAPE 303****, Responsável Técnica da Psicologia, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS

Portaria-SEI nº 341, de 02 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 220, de 02 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1186, de 02 de abril de 2026, referente ao Processo nº 23658.002729/2026-39, ante as razões apresentadas no documento nº (61277792) de 29 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

Portaria-SEI nº 342, de 02 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 04 do documento MN.HE.017 Ordem de infusão em terapia antineoplásica conforme processo 23762.015360/2020-41. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 343, de 02 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 2ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade Atenção Domiciliar e Cuidados Paliativos (UADCP)**, ligada a Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, vinculada a Gerência de Atenção à Saúde, do HE-UFPel, conforme Edital 05/2026, publicado em Boletim de Serviço nº 1202, de 04 de maio de 2026 e alteração do cronograma, conforme Portaria nº 315, de 26 de maio de 2026.

Art. 2º Classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	***568.940-36	102 pontos
2º	***953.550-06	98 pontos
3º	***072.053.80	97 pontos
4º	***045.870-03	94 pontos

Art. 3º De acordo com o Edital nº 05/2026 e alteração do cronograma, os candidatos poderão recorrer do resultado preliminar da 2ª fase entre os dias 03/06/2026 a 05/06/2026 com envio de justificativa para a Comissão de Seleção, exclusivamente, através do e-mail: selecao.he-ufpel@ebserh.gov.br

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 344, de 02 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da

Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Renata Jorge da Conceição dos Santos, SIAPE 225****, substituta da função gratificada de chefe da Divisão de Administração e Finanças, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, pelo período de 08/06 a 12/06/2026.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08/06/2026.

Marcelo Capilheira